BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - BCO BRADESCO S.A. de 10/03/2020

AGE - BCO BRADESCO S.A. de 10/03/2020
Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento
Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is) conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco a sua consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante
O Boletim deverá ser recebido, até 3.3.2020, por meio de umas das opções abaixo descritas: I. Mediante entrega do Boletim preenchido e assinado em uma das agências do Bradesco durante o horário de expediente bancário local - Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Bradesco, na qualidade de escriturador das ações de sua própria emissão; II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de
custódia - Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantém suas posições em custódia; III. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Sociedade. Outros esclarecimentos, acessar o Manual para participação nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária de 10.3.2020, disponível nos sites banco.bradesco/ri - G o v e r n a n ç a C o r p o r a t i v a - A s s e m b l e i a s G e r a i s ; B 3 (http:// www.b3.com.br/pt_br/produtos-es e r v i c o s / n e g o c i a c a o / r e n d a - v a r i a v e l / e m p r e s a s - l i s t a d a s . h t m) e C V M (http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc). Em caso de dúvidas, enviar e-mail para
governancacorp@bradesco.com.br. Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista
deseje entregar o documento diretamente à companhia Banco Bradesco S.A., Secretaria Geral - Área Societária, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900 e-mail: governancacorp@bradesco.com.br Pessoa para contato: Dagilson Ribeiro Carnevali
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato
Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900 Telefone para contato: 0800 701 1616 e-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
Deliberação Simples
1. [Apenas ON] Aumentar o capital social em R\$4 bilhões, (de R\$75,1 bilhões para R\$79,1 bilhões), com bonificação aos acionistas de 10% em ações.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Deliberação Simples
2. [Apenas ON] Alterar o "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, visando a elevar de 10 (dez) para 11 (onze) o número máximo de cargos no Conselho de Administração.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - BCO BRADESCO S.A. de 10/03/2020

Cidade :	 	
Data :		
Assinatura :		
Nome do Acionista :		
Telefone :		